



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2023-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 3769/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **CONSTRUMAXXI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 24.113.506/0001-75), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na AVENIDA PILOTO PEREIRA TIM, 168 - CENTRO - Parnamirim/Rio Grande do Norte, CEP: 59.140-001, [Telefone: (84) 9938-0150; Correio Eletrônico: ENGEPJUNIOR@YAHOO.COM.BR], neste ato representada por Francisco Domingos de Paula Junior, CPF nº ***.445.624-**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade Registrada | | | | Valor Unitário (R\$) | |
|------|--|----------------------|-----------------------|-------------------------------|---|----|----------------------|-------|
| | | | TRE/RN | Órgãos Públicos Participantes | | | | |
| | | | | A | B | C | D | |
| 17 | Primer à base de solução asfáltica, para imprimação de superfícies de concreto ou argamassa com objetivo de facilitar a colagem de mantas asfálticas. Secagem rápida e alto poder de aderência. Densidade maior que 0,9 g/cm ³ . Validade: 20 meses. Marca/Modelo: dryko | Galão com 3,6 litros | 10 | 10 | - | - | 250 | |
| 19 | Regulador de pressão para gás GLP e mangueira para uso doméstico. Regulador em conformidade com a NBR-8473, certificado pelo INMETRO, estampando no corpo o Símbolo de Identificação do Sistema Brasileiro de Certificação. Pressão nominal 0,28kgf/cm ² ou 2,8 kPa. Categoria 1 – vazão 1kg/h. Validade de 5 anos a contar da data de entrega pelo fornecedor. Mangueira incolor em pvc específica para GLP, em conformidade com a Norma NBR-8613, certificada pelo INMETRO. Com tarja amarela de identificação em toda sua extensão contendo: nome do fabricante (ou logomarca), Símbolo de Identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, número da norma técnica aplicável, ano de fabricação e vida útil (não inferior a 5 anos a contar da data de entrega pelo fornecedor), número do lote e a expressão | Unidade | 10 | 10 | 5 | 10 | - | 49,17 |

| | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|----|----|----|----|-----|--------|
| | "mangueira para gás GLP". Diâmetro nominal 3/8". Comprimento: 80 cm. Acompanha duas abraçadeiras apropriadas para a fixação da mangueira. Marca/Modelo: Aliança 505/01 | | | | | | | |
| 36 | Tinta acrílica para interiores, qualidade extra, acabamento fosco aveludado, lavável, cor de referência: Marfim SW 0608, Marca Sherwin-Willians. Deverão ser cotadas as marcas e referências indicadas por tratar-se de material de reposição. | Lata c/ 18 litros | 20 | 30 | - | - | 50 | 419,00 |
| | Marca/Modelo: Sherwin-Willians | | | | | | | |
| 37 | Textura acrílica rústica, à base de resina acrílica e grãos de quartzo. Para uso externo. Com propriedades hidrorrepelentes. Rendimento não inferior a 7m ² por demão, cor marfim. Acondicionada em latão ou balde com 26Kg, no mínimo. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.6.3 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Com validade mínima de 24 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marcas de Referência: Eucatex Textura Acrílica Riscada; Coral Textura Rústica; Suvinil Texturatto Rústico ou similar. | Lata c/ 18 litros | 10 | 50 | 15 | - | 50 | 119,26 |
| | Marca/Modelo: fortnil rustica | | | | | | | |
| 43 | Selante para vedação de calhas à base de resina sintética e borracha, cor alumínio, acondicionado em bisnaga de 280g (tolerância do peso da bisnaga de +/- 5%), com bico aplicador, para uso em pistola de 9". Com validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. | Bisnaga c/ 280g | 10 | 30 | 20 | 10 | 100 | 17,90 |
| | Marca/Modelo: teckbond | | | | | | | |
| Órgão Público Participante A: HGN - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL (Natal/RN) | | | | | | | | |
| Órgão Público Participante B: IFRN/Parnamirim – INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM (Parnamirim/RN) | | | | | | | | |
| Órgão Público Participante C: IFRN/NC -INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ (Nova Cruz/RN) | | | | | | | | |
| Órgão Público Participante D: EFCE - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO (Salvador/BA) | | | | | | | | |
| Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva. | | | | | | | | |

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de

entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral



CONSTRUMAXXI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.113.506/0001-75
FRANCISCO DOMINGOS DE PAULA JUNIOR
CPF: *.445.624-****